



CNPJ: 09.414.761/0001-64

NIRE: 33.300.28602-1

## **FATO RELEVANTE**

**ACCIONA CONCESSÕES RODOVIA DO AÇO S.A.** (Rodovia do Aço ou Concessionária), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme aditada (“Instrução CVM 358”), comunicam aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Concessionária protocolou junto à ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestre – Poder Concedente), no dia 11 de abril de 2018, o pedido de adesão ao processo de Relicitação proposto pelo Governo Federal nos termos da lei 13.448/2017, para a devolução amigável do Contrato de Concessão, Edital nº 007/2007, Concessão da Exploração da Rodovia : BR-393/RJ – Trecho Div. MG/RJ – Entre BR 116 (Dutra), de acordo à decisão do Conselho de Administração da Rodovia do Aço e de seus Acionistas, adotando as providências necessárias para o cumprimento das condições estabelecidas em lei para o Pedido de Relicitação.

A Acciona Concessões Rodovia do Aço S.A. ressalta que permanecerá a envidar todos os esforços para continuar operando a Rodovia com a devida diligência.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2018.

**ACCIONA CONCESSÕES RODOVIA DO AÇO S.A.**

Jose Gregorio Ugarrío Ramirez

Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores